



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 269/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº229/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 21 de Agosto der 2017.

ONDE SE LÊ: Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA SE: Art.2º- Determinar efeitos retroativos a 14/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016